



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 096/CIB/2025

Aprova a implantação, por meio da ampliação de Frota da 2ª (Segunda) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de Balneário Camboriú/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 289ª reunião ordinária da CIB de 27 de março de 2025.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, com a implantação da 2ª (segunda) unidade de suporte básico de vida, por ampliação de frota, sediada na cidade de Balneário Camboriú/SC;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004;

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina.

APROVA

Art. 1º A implantação, por meio da ampliação de Frota da 2ª (Segunda) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192, no Município de Balneário Camboriú/SC, para a realização do pré-hospitalar na Macrorregião da Foz do Rio Itajaí;

Art. 2º A Superintendência de Urgência e Emergência, por meio da Diretoria do APH-Móvel/SES é de parecer favorável quanto a implantação por meio da ampliação de frota de unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2A7K87FS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 31/03/2025 às 09:54:35

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 31/03/2025 às 20:01:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzE0OTZfMzE4MzRfMjAyNV8yQTdLODdGUw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00031496/2025** e o código **2A7K87FS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.